

# Folha Informativa SRADR

2023-09-06

## LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumario
<b><u>Regulamento de Execução (UE) 2023/1687 de 30 de agosto de 2023</u></b>	2023.09.06	Comissão Europeia	Aprova uma alteração não menor do caderno de especificações de uma denominação inscrita no registo das denominações de origem protegidas e das indicações geográficas protegidas [«Espárrago de Navarra» (IGP)]
<b><u>Regulamento de Execução (UE) 2023/1688 de 30 de agosto de 2023</u></b>	2023.09.06	Comissão Europeia	Relativo à inscrição de uma denominação no registo das denominações de origem protegidas e das indicações geográficas protegidas [«Szabolcsi alma» (IGP)]
<b><u>Regulamento de Execução (UE) 2023/1689 de 30 de agosto de 2023</u></b>	2023.09.06	Comissão Europeia	Relativo à inscrição de uma denominação no registo das especialidades tradicionais garantidas [«Twaróg wędzony» (ETG)]
<b><u>Regulamento de Execução (UE) 2023/1690 de 30 de agosto de 2023</u></b>	2023.09.06	Comissão Europeia	Aprova uma alteração não menor do caderno de especificações de uma denominação inscrita no registo das denominações de origem protegidas e das indicações geográficas protegidas [«Vorarlberger Alpkäse» (AOP)]
<b><u>Regulamento de Execução (UE) 2023/1691 de 30 de agosto de 2023</u></b>	2023.09.06	Comissão Europeia	Aprova uma alteração não menor do caderno de especificações de uma denominação inscrita no registo das denominações de origem protegidas e das indicações geográficas protegidas [«Vorarlberger Bergkäse» (DOP)]
<b><u>Regulamento de Execução (UE) 2023/1692 de 30 de agosto</u></b>	2023.09.06	Comissão Europeia	Aprova uma alteração não menor do caderno de especificações da indicação geográfica protegida «Fränkischer Karpfen/Frankenkarpfen/Karpfen aus Franken»

## OUTROS ASSUNTOS



### Região Autónoma dos Açores

#### Notícias

##### ❖ Ilha de São Miguel desenvolve primeira ação do Açores Bio a 13 de setembro

A terceira edição do Açores Bio “Fórum da Agropecuária Biológica dos Açores” continua a promover ações de valorização da produção biológica, chegando agora à ilha de São Miguel, com a organização de uma ação designada de “Conversas Bio-Lógicas”.

A ação terá lugar no dia 13 de setembro, pelas 14H30, na Quinta de São Gonçalo, no Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel e vai contar com uma palestra designada de “Produtos Biológicos, tendências de consumo”, instruída por Raquel Vargas da BioKairós, onde serão abordadas as cada vez maiores tendências de consumo de produtos biológicos. Segue-se uma apresentação por parte de Helena Alves, da “Terra Insular”, subordinada ao tema “Milho Açoriano de Água Retorta”, numa abordagem com uma vertente turística, seguindo-se a apresentação dos resultados do ensaio efetuado pelo Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel com a batata biológica no campo de observação, por Catarina Durão. O programa termina com um momento de degustação.

Tal como em todas as ações do Açores Bio, a participação é gratuita, mediante inscrição prévia para [info.sdasm@azores.gov.pt](mailto:info.sdasm@azores.gov.pt).

Recorde-se que o Açores Bio é uma organização da Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, através dos Serviços de Desenvolvimento Agrário das várias ilhas e com a colaboração de parceiros locais e/ou regionais em cada uma das ilhas, onde se destacam a Federação Agrícola dos Açores, a Trybio, a Bioazórica e a BioKairós.

O projeto visa dar continuidade às iniciativas de sensibilização, divulgação e capacitação para o modo de produção biológico, que vêm sendo promovidas desde a primeira edição, com a apresentação e promoção dos produtores e produtos biológicos dos Açores.

O Fórum irá percorrer novamente em todo o arquipélago, mantendo os propósitos de incentivar a autonomia alimentar da Região, a economia circular, a bio economia e os circuitos curtos de comercialização, bem como contribuir para a mitigação dos impactos dos grandes desafios globais, como as alterações climáticas e as crises sanitárias.

Mais informações sobre estas iniciativas podem ser adquiridas junto dos respetivos Serviços de Desenvolvimento Agrário ou através dos canais do Forumbioazores nas redes sociais

Fonte: [Ilha de São Miguel desenvolve primeira ação do Açores Bio a 13 de setembro - Comunicação - Portal \(azores.gov.pt\)](#)

# Folha Informativa SRADR

2023-09-06

## Notícias do PRORURAL+

- ❖ **Termina no próximo dia 8 de setembro**, o período para apresentação de candidaturas para o reconhecimento dos Grupos de Ação Local e seleção das estratégias de desenvolvimento local, no âmbito do regulamento (UE) N.º 2021/1060, do Parlamento Europeu e do Conselho de 24 de Junho e do Plano Estratégico da PAC - Portugal / Região Autónoma dos Açores (2023-2027): [Aviso 1/2023](#)

Fonte: [GestPDR \(azores.gov.pt\)](#)

## OUTROS ASSUNTOS



### República Portuguesa

## Eventos

- ❖ **Estratégia para a redução da pegada do plástico de cobertura do solo, em produção hortofrutícola**

Sexta-feira 08 setembro 2023

Seminário promovido pelo INIAV «, no âmbito do projeto PRR-C05-i03-l-000167: Agri-Plast - “Organização da produção e inovação para a redução de plásticos agrícolas” (2023-2025).

[Programa](#)

Local: Oeiras

Fonte: [Seminario-Reducao Pegada do Plastico-8 Setembro 2023.pdf \(iniav.pt\)](#)

- ❖ **CCDR Algarve promove Seminário sobre Inovação na Dieta Mediterrânica**

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Algarve, I. P., em parceria com o Município de Tavira e a Direção Regional de Agricultura e Pescas (DRAP) do Algarve, promove um seminário sobre “Inovação na Dieta Mediterrânica”, no dia 7 de setembro, pelas 14h30, no contexto da IX Feira da Dieta Mediterrânica, nas instalações do Centro de Experimentação Agrária de Tavira (CEAT).

Integrado nas comemorações do 10.º Aniversário da inscrição da Dieta Mediterrânica como Património Cultural Imaterial pela UNESCO, este seminário contará com a apresentação de um conjunto de projetos sobre inovação em produtos agroalimentares, com intervenções de Pedro Valadas Monteiro e João Cassinello (DRAP Algarve), Hugo Barros (CRIA da Universidade do Algarve), Nuno Alvarenga, Nelson Pereira e Marta Abreu (INIAV - Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P.) e Maria da Graça Pacheco Carvalho (Instituto Politécnico de Portalegre), entre outros, nos termos do [PROGRAMA](#).

Faça [AQUI](#) a inscrição.

Fonte: [Inovação na Dieta Mediterrânica | CCDR Algarve \(ccdr-alg.pt\)](#)

## Notícias

### ❖ Governo adota medidas para erradicar fungo que afeta citrinos

O Governo implementou um conjunto de medidas fitossanitárias para erradicar o fungo *Elsinoë fawcettii* Bitanc. & Jenkins, que afeta os citrinos, onde se inclui o dever de informação da presença da praga, segundo uma portaria.

O diploma, assinado pela ministra da Agricultura, Maria do Céu Antunes, determina que “qualquer proprietário, usufrutuário ou rendeiro de vegetais hospedeiros e qualquer operador profissional que produza ou comercialize material vegetal hospedeiro” está a obrigado a informar os serviços de inspeção fitossanitária da respetiva Direção Regional de Agricultura e Pescas (DRAP), caso confirme ou tenha suspeita da presença do fungo de quarentena.

Todos os vegetais são considerados hospedeiros, com exceção de sementes, *Citrus L.*, *Fortunella Swingle*, *Poncirus Raf.* e dos seus híbridos.

Às DRAP e aos serviços das Regiões Autónomas cabe executar uma prospeção nacional, que deve incluir os locais de produção de plantas, centros de jardinagem, centros de comércio e áreas circundantes, pomares de vegetais hospedeiros, hortas, jardins, parques e áreas públicas.

Caso seja confirmada a presença do fungo em causa, é definida uma zona demarcada, “que deve conter, consoante aplicável, todos os vegetais que se sabe estarem infetados”, bem como os que apresentem sintomas de uma possível infeção e outros vegetais hospedeiros que podem estar infetados devido à sua proximidade com os infetados.

A zona demarcada é atualizada sempre que se confirme a presença do fungo fora da mesma.

Os operadores localizados na zona infetada têm de destruir, de forma imediata, os vegetais hospedeiros infetados e os que apresentem sinais de uma possível infeção.

“O caráter imediato [...] é em regra 15 dias após a data de notificação da medida fitossanitária a aplicar, salvo outro especificamente notificado”, precisou.

A destruição dos vegetais tem de ser feita por queima ou enterramento, para que o fungo não se propague.

Por outro lado, os operadores devem também realizar tratamentos fitossanitários aos restantes vegetais da zona em causa e podas, sendo que o material utilizado tem de ser desinfetado a cada utilização. Qualquer vegetal ou parte do vegetal hospedeiro, regra geral, não pode ser movimentado para fora da zona infetada.

Contudo, os frutos das restantes árvores presentes na zona infetada podem ser retirados, desde que com supervisão oficial, sem folhas e pedúnculos, “sendo destinados exclusivamente a processamento industrial”.

Nas zonas tampão, aplicam-se as mesmas normas.

Em caso de suspeita da presença do fungo num local que não está abrangido pela zona demarcada, os operadores, proprietários, usufrutuários ou rendeiros são notificados pela DRAP para realizar “podas severas imediatas dos vegetais hospedeiros com sintomas suspeitos” e tratamentos fitossanitários preventivos.

Adicionalmente, não devem mobilizar os vegetais, exceto os frutos de árvores sem sintomas, recorrendo a supervisão oficial.

O Governo determinou ainda que devem ser efetuados controlos sistemáticos do movimento de vegetais hospedeiros, que circulem para fora de uma área demarcada ou entre a zona infetada e a zona tampão.

“Esses controlos devem ser efetuados pelo menos nos locais, incluindo estradas, aeroportos e portos, em que os vegetais hospedeiros possam ser transferidos de zonas infetadas para zonas tampão ou para outras partes do território da União”, detalhou.

O fungo *Elsinoë fawcettii* Bitanc. & Jenkins foi identificado pela primeira vez, em Portugal, em dezembro de 2021, nos concelhos de Ponta Delgada e Lagoa, nos Açores.

Fonte: [Governo adota medidas para erradicar fungo que afeta citrinos - Agroportal](#)

# Folha Informativa SRADR

2023-09-06



União Europeia



## Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

- ❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente aos seguintes **PROJETOS DE ATOS**:
- ✓ **Título:** Lúpulo e derivados de lúpulo (certificação)
  - ✓ **Sumário:** Esta iniciativa visa simplificar as regras aplicáveis à certificação do lúpulo e dos derivados de lúpulo.
  - ✓ **Período para comentários:** **05 de setembro de 2023 a 03 de outubro de 2023**
  - ✓ **Link:** Lúpulo e derivados de lúpulo (certificação) (europa.eu)